

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 004/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

**“RELACIONA FERIADOS MUNICIPAIS
PARA O ANO DE 2019 NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam determinadas as seguintes datas como FERIADOS MUNICIPAIS no âmbito do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, para o ano de 2019.

MÓVEIS:

- MICARETA – SEM DATA;
- DIVINO ESPÍRITO SANTO – 09 DE JUNHO;
- SÃO BENEDITO – 10 DE JUNHO.

FIXOS:

- ANIVERSÁRIO DA CIDADE – 8 DE AGOSTO;
- PADROEIRA DA CIDADE – NOSSA SENHORA DA GRAÇA – 8 DE SETEMBRO;
- DIA DO EVANGÉLICO – 23 DE OUTUBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 14 DE JANEIRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL